

LEI Nº 935, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto um crédito suplementar na quantia de Cr\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do vigente orçamento:

VERBAS		ESPECIFICAÇÃO	VALOR Cr\$
		DESPESAS CORRENTES	
		<u>Câmara Municipal</u>	
3.1.3.0	00	Serviços de terceiros	
01.00	00	Jornais e revistas	300,00
		<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.4.0	02	Encargos Diversos	
01.00		Despesa de Pronto Pagamento	500,00
		<u>Secretaria</u>	
3.1.1.1	02	Pessoal Civil	
	03	Substituições	500,00
	04	Serviços Extraordinários	3.500,00
3.1.2.0	02	Materiais	
02.00		Impressos e artigos de Expediente	1.500,00
3.1.4.0	02	Encargos diversos	
01.00		Despesa de Pronto Pagamento	1.000,00
		<u>Administração Financeira</u>	
3.1.1.1	10	Pessoal Civil	
	04	Serviços Extraordinários	1.000,00
3.1.3.0	10	Serviços de terceiros	
02.00		Transportes	500,00
		<u>Tesouraria</u>	
3.1.1.1	11	Pessoal Civil	
02.00	03	Substituições	500,00
	04	Serviços Extraordinários	1.000,00
		<u>Fiscalização</u>	
3.1.1.1	12	Pessoal Civil	
02.00	02	Substituições	3.000,00
	04	Serviços Extraordinários	1.000,00
		<u>Contabilidade</u>	
3.1.1.1	16	Pessoal Civil	
02.00	04	Serviços Extraordinários	2.000,00
		<u>Junta de Alistamento Militar</u>	
3.1.1.1	29	Pessoal Civil	
02.00	03	Substituições	1.000,00
3.1.2.0	29	Materiais	
02.00		Impressos e artigos de Expediente	2.000,00
3.1.4.0	29	Encargos Diversos	
01.00		Despesa de Pronto Pagamento	500,00
17.17.00		Outros encargos	500,00
		<u>Tiro de Guerra</u>	
3.1.2.0	29	Materiais	
02.00		Impressos e artigos de Expediente	3.000,00
17.00		Outros Materiais	2.000,00
3.1.3.0	29	Serviços de terceiros	
16.00		Outros serviços de terceiros	1.000,00
3.1.4.0	29	Encargos diversos	
13.00		Outros encargos	2.000,00

		<u>Divisão Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3.1.1.1	42	Pessoal Civil	
02.00	04	Serviços extraordinários	2.000,00
11.00		Salário pessoal temporário	40.000,00
3.1.2.0	42	Materiais	
17.00		Outros materiais de consumo	2.500,00
3.1.3.0	42	Serviços de terceiros	
04.00		Iluminação e força	1.000,00
13.00		Fornecimento de alimentação	2.000,00
16.00	b	Conservação de veículos e máquinas	3.000,00
		<u>Jornal Oficial</u>	
3.1.1.1	59	Pessoal Civil	
01.00	01	Vencimentos	3.000,00
	08	Quinquênios	100,00
		<u>Educação e Cultura – Primários</u>	
3.1.2.0	61	Materiais	
08.00		Gêneros alimentação	1.000,00
17.00		Outros materiais	200,00
3.1.4.0	61	Encargos diversos	
04.00		Festividades, recepções	1.000,00
13.00		Outros encargos	500,00
		<u>Limpeza Pública</u>	
3.1.1.1	42	Pessoal Civil	
01.00	01	Vencimentos	30.000,00
		<u>Iluminação Pública</u>	
3.1.2.0	93	Material	
17.00		Outros materiais	1.000,00
		<u>Ruas e Avenidas</u>	
3.1.2.0	94	Material	
17.00		Outros materiais	2.000,00
3.1.4.0	94	Encargos Diversos	
01.00		Despesas de pronto pagamento	1.000,00
		<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1	95	Pessoal Civil	
01.00	01	Vencimentos	10.000,00
	08	Quinquênios	500,00
02.00	04	Serviços Extraordinários	500,00
		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
		<u>Educação e Cultura – Secundário</u>	
3.2.9.4	62	Bolsas de estudo	1.000,00
		<u>Bem-Estar Social</u>	
		Salário família	
3.2.4.0	81	Pessoal Civil	15.000,00
		<u>Assistência Social</u>	
3.2.9.6	83	Diversos	1.000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		<u>Divisão Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
4.1.4.2	42	Construção e melhoramento de estradas e pontes	20.000,00
4.1.1.3	42	Prosseguimento e conclusão de obras	5.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 04 de novembro de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.